



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24 Março 2021

Jornal AMP

Página 306

Edição 228

Walter Lein
Ass. Responsável

DECRETO Nº4388/2021

Data 23/03/2021

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, **Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira**, matrícula 364-6/1, portadora da CI/RG 9.292.752-0 SSP/PR e do CPF 060.049.649-05, concedido através do Decreto Nº4336/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal